



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA 2ª SECRETÁRIA
VEREADORA EDMÊ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÊ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 33, de 22 de Março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanidade
Sala das Sessões 27/03/23

Presidente da Câmara

A Vereadora que está subscrevendo apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir que o Poder Executivo Municipal de Mário Campos por meio de seu Prefeito o Sr. Anderson Ferreira Alves, que busque uma alternativa para ampliar os acolhimentos de idosos na instituição a qual a Prefeitura de Mário Campos tem convênio na cidade de Ibirité/MG, e ou/ caso não for possível que busque convênio e parceira em outros municípios.

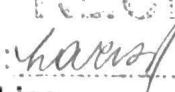
Justificativa:

Sabemos da importância da parceria e convênio que existe entre a Prefeitura municipal e a instituição de acolhimento de idosos, esta indicação objetiva-se a indicar ao chefe do executivo que junto a Secretária de Desenvolvimento social possa encontrar uma alternativa para ampliar o número de vagas e/ou buscar convênio e parceria em outros municípios. Muitas das vezes não só esse gabinete da vereadora que subscreve como outros gabinetes são procurados para tentar encontrar vaga ou indicar alguma pessoa idosa a alguma instituição. Tendo em vista o aumento de pessoas que precisam desse serviço, a prefeitura precisa ampliar o número de vagas existentes hoje. Então nesse sentido tomo a liberdade de solicitar e indicar ao chefe do executivo para que atenda a indicação deste gabinete, a qual é um pedido de vários municípios.

Por esta razão, esta Parlamentar que subscreve diante das informações acima solicita que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que a esta indicação seja atendida.


Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Vereadora

RECEBIDO



30/03/2023 13:51